



# Imprensa Oficial Eletrônica

**VARGEM GRANDE PAULISTA**

Ano XIV | Edição nº 550 | 25 de outubro de 2023

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

# VARGEM GRANDE PAULISTA



# ORGULHO DE VIVER AQUI!

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 1218, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre o processo de Remoção do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Vargem Grande Paulista”.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**CONSIDERANDO** os dispositivos contidos na legislação vigente que dispõe sobre atribuição de classes / aulas e movimentação de pessoal, especificamente da Remoção, do corpo docente da Rede Municipal de Ensino de Vargem Grande Paulista;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A inscrição de remoção dos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I e de Professor de Educação Física, será efetuada na Unidade, onde o candidato tem o cargo classificado (SEDE), através de requerimento próprio (Anexo I, deste Decreto), e encaminhado pelo superior imediato à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (protocolado na SECET).

**Art. 2º.** As vagas a serem consideradas para o processo de remoção compreenderão as iniciais e as potenciais, a saber:

I. Iniciais - existentes nas Unidades Escolares, em decorrência da vacância de cargos, bem como da criação de novas classes. - Anexo II

II. Potenciais - vagas remanescentes dos candidatos contemplados no Processo de Remoção, exceto aquelas constantes no § 1º, deste artigo.

**§ 1º** Nas Unidades Escolares que houver professores na condição de “adido”, as vagas potenciais não serão disponibilizadas, tendo em vista não haver classes no referido quadro.

**§2º-** Os docentes poderão indicar até 2 (duas) Unidades Escolares, concorrendo tanto nas vagas iniciais quanto às potenciais.

**§3º** As Unidades Escolares indicadas pelo docente serão respectivamente respeitadas para a efetivação do processo de remoção, não podendo retroagir.

**Art. 3º.** O processo de remoção obedecerá à classificação geral utilizada para atribuição de classes / aulas 2023, sendo a efetivação do processo em novembro do corrente ano e a posse no início do ano letivo subsequente.

**Art. 4º.** A lista de vagas existentes (denominadas vagas iniciais - Anexo II) na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal, integra o presente Decreto.

**Art. 5º.** Os professores na condição de aposentados não participarão do processo de remoção / atribuição/2024, tendo em vista que não integrarão o quadro a partir do ano

letivo de 2024.

**Parágrafo único:** As vagas referentes aos professores na condição de aposentados, já constam no Anexo II, deste Decreto.

**Art. 6º.** O docente removido fixará sua sede para o próximo ano letivo, sendo classificado de acordo com a pontuação no cargo, não computando a pontuação da sede anterior.

**Art. 7º.** Integra este Decreto o Anexo III, referente ao levantamento geral de classes e de docentes, com sede já estabelecida, conforme cada Unidade Escolar.

**Art. 8º.** Havendo disponibilidade de classes livres a partir do início do processo de remoção, exceto aquelas consideradas vagas potenciais, serão atribuídas na seguinte conformidade:

I. Em caráter de substituição aos docentes em disponibilidade.

II. Processo de remoção do ano seguinte - obedecendo a classificação geral dos docentes, exceto os pontos computados na sede.

III. As classes livres remanescentes, após o período de remoção, constante no inciso II deste artigo, serão disponibilizadas para o processo de atribuição aos docentes em disponibilidade para fixarem sede, obedecendo à classificação.

**Art. 9º.** Integram este Decreto, os Anexos I, II e III.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos dezessete dias do mês outubro de dois mil e vinte e três.

**JOSUÉ RAMOS**

Prefeito

**R. na Procuradoria Geral do Município,**

Em 17 de outubro de 2023.

**DOUGLAS BIGARELLI ROCHA DE JESUS**

Procurador Geral do Município

ANEXO I

(AO DECRETO DE REMOÇÃO 2024)

**REQUERIMENTO PARA REMOÇÃO / 2024**

RG \_\_\_\_\_

titular de cargo de Professor \_\_\_\_\_ com sede na EM \_\_\_\_\_, no Município de Vargem Grande Paulista, solicita remoção conforme segue:

Unidades Escolares Indicadas:

1ª.
2ª.

PEDE DEFERIMENTO.

Requerente \_\_\_\_\_

Vargem Grande Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deferido  
 Indeferido  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

Assinatura / Responsável pelo Processo de Remoção 2024

**ANEXO II**

**(AO DECRETO DE REMOÇÃO /2024)**

**RELAÇÃO DE VAGAS INICIAIS (DE ACORDO COM A**

**PROJEÇÃO PARA 2024 EM 20/10/2023):**  
Professor de Educação Básica I:

UNIDADE ESCOLAR	Nº. DE VAGAS
EM Antonia Xavier de Lima	03
EM Benedito Vieira de Albuquerque	01
EM Edson Messias Protásio	02
EM Francisca do Prado	02
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>

**Obs. Não há vagas para Remoção de Professor de Educação Física para 2024.**

Vargem Grande Paulista, 17 de outubro de 2023.

**ANEXO III**  
**(AO DECRETO DE REMOÇÃO 2024)**  
**LEVANTAMENTO GERAL DE CLASSES E DOCENTES**  
**PEB I**

Unidade Escolar	Classes p/ 2024			Professores com Sede incluindo readaptados	Professores readaptados temporariamente	Professores Adidos	Professores aposentados p/ 2024	Vagas p/ Remoção
	Total Classes	Classes de Mat I	Total de Classes para Atribuição					
EM Abel Ferraz de Souza	7	1	1	1				
EM Amélia Surin Vereadora	16		16	16		2		
EM Ana Maria Campos de Oliveira	11		11	12		1		
EM Angelino Angelo Rodrigues	7		7	7				
EM Anitta Carmelina de Moraes	8		8	8				
EM Antonia Xavier de Lima	20		20	17			1	3
EM Benedito Vieira de Albuquerque	11	1	10	9				1
EM Benedito Rocha	14		14	14				
EM Dilma Cazono Nascimento	11	1	10	13		3		
EM Edson Messias Protásio	3	1	2	0				2
EM Francisca do Prado	14		14	12			1	2
EM Genésio da Luz Noveas	7		7	8		1	1	
EM Geraldo Veiga	4	1	3	4		1		
EM Jéssica Yukari Acami	7		7	7				
EM João Camargo Ribeiro	10		10	11		1		
EM João Evangelista de Oliveira	7	1	6	6				
EM João Leonardo Silva	12	1	11	11				
EM Joaquim Noveas	16		16	16				
EM Kozzi Elnis Professor	12		12	12				
EM Leontina Correa Guerra	16	1	15	17		2		
EM Luciano Bigarelli	3	1	2	2				
EM Maria da Penha Domingos	11	1	10	11		1		
<b>TOTAL</b>	<b>221</b>		<b>213</b>	<b>218</b>				

Vargem Grande Paulista, 17 de outubro de 2023.

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2124 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, por tempo determinado, conforme C.I Nº 1098 de 20/10/2023, nos termos da Lei nº 1063 de 08 de novembro de 2018 e do Processo Seletivo Emergencial - Edital 01/2022 (a) Sr (a) **SULY PINHEIRO AMORIM GALDINO**, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 10.891.016-7, no cargo de Cuidador (a) Escolar - Contrato, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 30%, junto a Secretaria de Educação, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 14/10/2023 e, encerrando-se em 13/10/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 14/10/2023.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte dias de outubro de 2023.

**JOSUÉ RAMOS**  
Prefeito

Em 20 de outubro de 2023.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**  
Secretário (a) de Educação

**PORTARIA N.º 2125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Fiscalização dos Serviços de Transportes e dá outras providências.”

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º. ALTERAR** a Portaria nº 1084, de 12 de abril de 2021, e nomear os servidores Rodolfo Antônio Bonamini e Ronaldo Silva de Brito, em substituição a Marco Antônio Siqueira e Suelen Cristina Peixoto da Silva, para fazerem parte da Comissão de Fiscalização de Execução Operacional dos Serviços de Transportes de Vargem Grande Paulista, bem como consolidar a nomeação dos membros da respectiva comissão, quais sejam:

- Rodolfo Antônio Bonamini - Presidente
- Rogério Martins Pontes - membro
- Adriano Francisco Luchetta - membro
- Ronaldo Silva de Brito - membro

**Art. 2.º.** A Comissão deverá apresentar relatório trimestral e anual dos trabalhos desenvolvidos, conforme dispuser em contrato.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**JOSUÉ RAMOS**

Prefeito

Em 23 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO**

Secretário de Administração

**PORTARIA N.º 2126, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta os conselhos de saúde, Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º. NOMEAR** para fazer parte da Comissão Eleitoral de Coordenação das Etapas do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2023/2024, os seguintes membros:

- Dr. Marcelo Aparecido da Silva - Presidente
- Benedito Batista de Oliveira - membro
- Maria Neves Ribeiro - membro
- Nair Kazue Fukuyama - membro

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**JOSUÉ RAMOS**

Prefeito

Em 23 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO**

Secretário de Administração

**PORTARIA N.º 2127 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, por tempo determinado, conforme C.I Nº 1099 de 20/10/2023, nos termos da Lei nº 1063 de 08 de novembro de 2018 e do Processo Seletivo Emergencial -

Edital 01/2022 (a) Sr (a) **ELIZENA ZANIN MONTEIRO**, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 16.496.111-2, no cargo de Cuidador (a) Escolar - Contrato, lotado (a) no (a) Educação Básica Fundeb 30%, junto a Secretaria de Educação, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 24/10/2023 e, encerrando-se em 23/10/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 24/10/2023.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de outubro de 2023.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 23 de outubro de 2023.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário (a) de Educação**

**PORTARIA N.º 2128 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o (a) Sr (a) Servidor (a) **ROSE DE MORAES ALMEIDA**, Assistente de Serviços, para responder pelo (a) função de Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa da Saúde, junto a Secretaria de Saúde, cargo criado pela Lei Municipal nº. 1.171 de 17 de Dezembro de 2021, durante o período de gozo de férias do titular, de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 16/10/2023.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de outubro de 2023.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 23 de outubro de 2023.

**CAIO CEZAR ROCHA DOLFINI**

**Secretário de Saúde**

**PORTARIA N.º 2129 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço Público Municipal, a pedido, (a) servidor (a) Sr (a) **EDUARDA VERONI GOMES DE OLIVEIRA**, no cargo de Monitor (a) para Instituição de Acolhimento - Contrato, lotado (a) no (a) Departamento de Ações a Criança e ao Adolescente, junto a Secretaria de Assistência Social, cargo adquirido através do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 6174/21 - EDITAL 03/2021, conforme dispõe a Lei nº 1063/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, alterada pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de outubro de 2023.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 23 de outubro de 2023.

**JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA**

**Secretário de Assistência Social**

**PORTARIA N.º 2130 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**JOSUÉ RAMOS**, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **ANA PAULA CORREA FRANQUE**, no cargo de Merendeira, lotado (a) no(a) Divisão de Controle de Merenda Escolar, junto(a) o(a) Secretaria da Educação, cargo adquirido através do Concurso Público 01/2015, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 17 de Dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e quatro dias de outubro de 2023.

**JOSUÉ RAMOS**

**Prefeito**

Em 24 de outubro de 2023.

**SOELI APARECIDA VALERIO RAMOS**

**Secretário (a) de Educação**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 076/2023**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento (Curso *in Company*) tema "Execução Prática do Novo SIPIA Conselho Tutelar", para 20 (vinte) participantes - Conselheiros Tutelares e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico [www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br](http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br), mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 30 de Outubro de 2023** através do e-mail: [compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br](mailto:compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br) ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 267/261. Em, 25 de Outubro de 2023. José Luiz de Oliveira Prado - Agente de Contratação.

**Aviso de Licitação**

**RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA  
Pregão Presencial 023/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação da área física interna das Unidades Escolares e dependências da Secretaria de Educação, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços.

Interessadas: **LICITANTE 01 - NASA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA; LICITANTE 02 - MAGSI COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; LICITANTE 03 - COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA; LICITANTE 04 - PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA; LICITANTE 05 - J-PEM SERVIÇOS E CONSULTORIA; LICITANTE 06 - VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA; LICITANTE 07 - JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.**

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista, por seu Pregoeiro - Sr. José Luiz de Oliveira Prado, nomeado através da Portaria nº 1.516, de 02 de agosto de 2021, comunica aos interessados a retomada da sessão pública de licitação do Pregão em epígrafe, ficando designada a data de 27/10/2023 às 08:30hs na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP, ficando desde já convocadas as licitantes participantes para continuidade do certame. Publique-se. Em, 25 de Outubro de 2023. José Luiz de Oliveira Prado - Pregoeiro.

## Contratos

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS E ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** "Execução de implantação de infraestrutura urbana em via pública compreendendo execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização horizontal e vertical do

novo Centro (Avenida Odilon Tácito de Oliveira - Trecho - 2), em conformidade com o projeto completo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais condições do Edital nº 060/2022.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta dias)

**PROCESSO:** Nº 225/2022

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** Nº 126/2022

### **MINUTA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

**CONTRATADA:** EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Execução de serviços em infraestrutura urbana compreendendo a execução de fresagem e

**recapamento asfáltico, drenagem de águas pluviais guias e sarjetas, sarjetões, reforma de boca de lobo e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, em conformidade com o projeto completo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.**

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**PROCESSO:** Nº 002/2023

**TOMADA DE PREÇOS** Nº 001/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** Nº 045/2023

### **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**REFERENCIA:** TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO POR TEMPORADA.

**LOCATARIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA/SP.

**LOCADOR:** ELIZABETH DO CARMO DE CASTRO CELESTE

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MARIA CARDOSO DA SILVA Nº 170 VILA SÃO JUDAS TADEU VARGEM GRANDE PAULISTA - SP PARA ABRIGAR A SENHORA APARECIDA ROSA DA SILVA CARVALHO EM CARATER EMERGENCIAL ATRAVÉS DO ALUGUEL SOCIAL, PARA ABRIGAR FAMÍLIA QUE PRECISA SER REMOVIDA DEVIDO A INTERDIÇÃO DO IMÓVEL ONDE UM MURO OFERECE RISCO DE DESABAMENTO SOBRE A CASA CONFORME RELATÓRIO SOCIAL E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.

**PRAZO:** 180(cento e oitenta) dias.

**VALOR R\$** 3.600,00(três mil e seiscentos reais)

**PROCESSO** Nº 239/2023

**INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 13264.61.79.0001.02.000

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**Lei Municipal** nº 1.154/2021

**CONTRATO** Nº 110/2023

### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

**CONTRATADA:** PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA

**OBJETO:** Locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 - Termo de Referência" do Edital nº 088/2028 do Pregão Presencial nº 050/2022.

**PRAZO:** Vigente até o dia 30/12/2023.

**VALOR:** R\$ 250.908,90 (duzentos e cinquenta mil novecentos e oito reais e noventa centavos)

**PROCESSO** Nº 300/2022

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 050/2022

**CONTRATO** Nº: 112/2023

## Leilões

### **TERMO DE ANULAÇÃO**

**REF.:** LEILÃO 001/2023; EDITAL 012/2023; **PROCESSO** Nº 365/2022

**OBJETO:** Alienação de bens imóveis do Município de Vargem Grande Paulista, no estado de conservação que se encontram, separados em lotes, em conformidade com o estabelecido neste Edital.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, por seu Secretário Municipal da Fazenda que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que em homenagem ao princípio da autotutela torna público aos interessados a anulação da adjudicação e homologação da licitação em epígrafe, tornando sem efeitos a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica de Vargem Grande Paulista, Edição nº 548, datada de 11 de outubro de 2023, para possibilitar com fulcro no parágrafo 3, do art. 21, do Decreto Municipal 1085/2023, notificação aos responsáveis pelos lances subseqüentes daqueles lotes aos quais não tiveram propostas revalidadas após decisão proferida na Ação Popular nº1001124-76.2023.8.26.0654 para que querendo, possa arrematar o imóvel de seu interesse nas mesmas condições da proposta apresentada pelo arrematante inicial. Publique-se na forma da Lei. Vargem Grande Paulista, 20 de Outubro de 2023. VICTOR RIZZO PARADA - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

.....

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NA SAÚDE

Trimestre: 3º Trimestre de 2023

## RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão No Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	227.919.961,15	161.008.288,78

## APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Previsão No Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL (15%)	34.187.994,17	24.151.243,32

## DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE

	ATÉ O TRIMESTRE			
	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>66.943.555,00</b>	<b>50.325.350,43</b>	<b>46.946.240,73</b>	<b>46.043.593,33</b>
( - ) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE</b>	<b>66.943.555,00</b>	<b>50.325.350,43</b>	<b>46.946.240,73</b>	<b>46.043.593,33</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>29,37</b>	<b>31,26</b>	<b>29,16</b>	<b>28,60</b>



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

Receitas de Impostos

Base de Cálculo para Aplicação na Saúde

Trimestre: 3º Trimestre de 2023

Discriminação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>86.735.711,15</b>	<b>86.735.711,15</b>	<b>66.578.982,68</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>75.874.097,00</b>	<b>75.874.097,00</b>	<b>57.941.485,63</b>
11125001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	29.326.097,00	29.326.097,00	21.354.940,66
11125301 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	11.200.000,00	11.200.000,00	7.898.459,08
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	12.618.000,00	12.618.000,00	9.914.869,18
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	330.000,00	330.000,00	320.925,17
11145111 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	22.400.000,00	22.400.000,00	18.452.291,54
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>8.338.000,00</b>	<b>8.338.000,00</b>	<b>7.287.053,15</b>
11125003 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.700.000,00	7.700.000,00	6.921.775,79
11125303 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	138.000,00	138.000,00	50.338,11
11145113 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	500.000,00	314.939,25
<b>JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDAS ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.523.614,15</b>	<b>2.523.614,15</b>	<b>1.350.443,90</b>
11125002 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	232.214,15	232.214,15	105.226,65
11125004 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.818.400,00	1.818.400,00	992.392,44
11125302 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	112.000,00	112.000,00	49.281,09
11125304 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.000,00	36.000,00	3.168,46
11145112 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	250.000,00	250.000,00	157.571,33
11145114 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	75.000,00	75.000,00	42.803,93
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>141.184.250,00</b>	<b>141.184.250,00</b>	<b>94.429.306,10</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>57.508.250,00</b>	<b>57.508.250,00</b>	<b>37.150.111,22</b>
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	57.500.000,00	57.500.000,00	37.148.398,73
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.250,00	8.250,00	1.712,49
<b>ESTADUAIS</b>	<b>83.676.000,00</b>	<b>83.676.000,00</b>	<b>57.279.194,88</b>
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	67.200.000,00	67.200.000,00	41.448.105,22
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	16.000.000,00	16.000.000,00	15.594.478,34
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	476.000,00	476.000,00	236.611,32
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>227.919.961,15</b>	<b>227.919.961,15</b>	<b>161.008.288,78</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>227.919.961,15</b>	<b>227.919.961,15</b>	<b>161.008.288,78</b>

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Trimestre: 3º Trimestre de 2023

#### RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	39.610.000,00	24.348.685,09
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	0,00	174.883,47
<b>TOTAL</b>	<b>39.610.000,00</b>	<b>24.523.568,56</b>

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
28.236.850,00	18.892.444,22

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
24.348.685,09	18.892.444,22

#### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

<b>TOTAL</b>	<b>39.610.000,00</b>	<b>24.523.568,56</b>
<b>MAGISTÉRIO ( 70%)</b>	<b>27.727.000,00</b>	<b>17.166.497,99</b>

#### DIFERENÇA ( RECEBIDO - RETIDO )

<b>GANHO</b>	<b>PERDA</b>
5.456.240,87	0,00

#### DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
MAGISTÉRIO	39.239.219,00	99,06	21.939.181,76	89,46	21.912.428,63	89,35	21.357.398,09	87,09
OUTRAS	12.989.973,48	32,79	2.791.041,45	11,38	2.791.041,45	11,38	2.791.041,45	11,38
<b>TOTAL</b>	<b>52.229.192,48</b>	<b>131,85</b>	<b>24.730.223,21</b>	<b>100,84</b>	<b>24.703.470,08</b>	<b>100,73</b>	<b>24.148.439,54</b>	<b>98,47</b>

#### DEDUÇÕES

<b>MAGISTÉRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DESPESAS LÍQUIDAS

MAGISTÉRIO	21.939.181,76	89,46	21.912.428,63	89,35	21.357.398,09	87,09
OUTRAS	2.791.041,45	11,38	2.791.041,45	11,38	2.791.041,45	11,38
<b>TOTAL</b>	<b>24.730.223,21</b>	<b>100,84</b>	<b>24.703.470,08</b>	<b>100,73</b>	<b>24.148.439,54</b>	<b>98,47</b>

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Trimestre: 3º Trimestre de 2023

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	86.735.711,15	66.578.982,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	62.103.250,00	39.907.331,05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	83.676.000,00	57.279.194,88
<b>TOTAL</b>	<b>232.514.961,15</b>	<b>163.765.508,61</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.236.850,00	18.892.444,22
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>204.278.111,15</b>	<b>144.873.064,39</b>

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício ( Prev. Atualizada )	Até o Período ( Arrecadação )
<b>TOTAL (25%)</b>	<b>58.128.740,29</b>	<b>40.941.377,15</b>

#### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
ENSINO FUNDAMENTAL	17.720.107,00	7,62	10.489.196,20	6,41	6.936.801,67	4,24	6.655.673,60	4,06
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.772.407,00	9,36	14.020.466,12	8,56	11.582.532,65	7,07	11.453.096,68	6,99
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.236.850,00	12,14	18.892.444,22	11,54	18.892.444,22	11,54	18.892.444,22	11,54
<b>TOTAL</b>	<b>67.729.364,00</b>	<b>29,12</b>	<b>43.402.106,54</b>	<b>26,51</b>	<b>37.411.778,54</b>	<b>22,85</b>	<b>37.001.214,50</b>	<b>22,59</b>

#### DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	225.465,86	0,14	225.465,86	0,14	225.465,86	0,14
EDUCAÇÃO INFANTIL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	99.488,16	0,06	99.488,16	0,06	99.488,16	0,06
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>324.954,02</b>	<b>0,20</b>	<b>324.954,02</b>	<b>0,20</b>	<b>324.954,02</b>	<b>0,20</b>

#### DESPESAS LÍQUIDAS

ENSINO FUNDAMENTAL	10.263.730,34	6,27	6.711.335,81	4,10	6.430.207,74	3,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.920.977,96	8,50	11.483.044,49	7,01	11.353.608,52	6,93
RETENÇÕES AO FUNDEB	18.892.444,22	11,54	18.892.444,22	11,54	18.892.444,22	11,54
<b>TOTAL</b>	<b>43.077.152,52</b>	<b>26,31</b>	<b>37.086.824,52</b>	<b>22,65</b>	<b>36.676.260,48</b>	<b>22,39</b>



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Estado de São Paulo

Receitas de Impostos

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Trimestre: 3º Trimestre de 2023

Discriminação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>86.735.711,15</b>	<b>86.735.711,15</b>	<b>66.578.982,68</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>75.874.097,00</b>	<b>75.874.097,00</b>	<b>57.941.485,63</b>
11125001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	29.326.097,00	29.326.097,00	21.354.940,66
11125301 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	11.200.000,00	11.200.000,00	7.898.459,08
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	12.618.000,00	12.618.000,00	9.914.869,18
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	330.000,00	330.000,00	320.925,17
11145111 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	22.400.000,00	22.400.000,00	18.452.291,54
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>8.338.000,00</b>	<b>8.338.000,00</b>	<b>7.287.053,15</b>
11125003 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.700.000,00	7.700.000,00	6.921.775,79
11125303 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	138.000,00	138.000,00	50.338,11
11145113 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	500.000,00	314.939,25
<b>JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDAS ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.523.614,15</b>	<b>2.523.614,15</b>	<b>1.350.443,90</b>
11125002 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	232.214,15	232.214,15	105.226,65
11125004 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.818.400,00	1.818.400,00	992.392,44
11125302 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	112.000,00	112.000,00	49.281,09
11125304 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	36.000,00	36.000,00	3.168,46
11145112 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	250.000,00	250.000,00	157.571,33
11145114 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	75.000,00	75.000,00	42.803,93
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>145.779.250,00</b>	<b>145.779.250,00</b>	<b>97.186.525,93</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>62.103.250,00</b>	<b>62.103.250,00</b>	<b>39.907.331,05</b>
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	57.500.000,00	57.500.000,00	37.148.398,73
17115121 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	4.595.000,00	4.595.000,00	2.757.219,83
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8.250,00	8.250,00	1.712,49
<b>ESTADUAIS</b>	<b>83.676.000,00</b>	<b>83.676.000,00</b>	<b>57.279.194,88</b>
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	67.200.000,00	67.200.000,00	41.448.105,22
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	16.000.000,00	16.000.000,00	15.594.478,34
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	476.000,00	476.000,00	236.611,32
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>232.514.961,15</b>	<b>232.514.961,15</b>	<b>163.765.508,61</b>
<b>B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>			
<b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>28.236.850,00</b>	<b>28.236.850,00</b>	<b>18.892.444,22</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>11.501.650,00</b>	<b>11.501.650,00</b>	<b>7.436.613,10</b>
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.500.000,00	11.500.000,00	7.436.270,65
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.650,00	1.650,00	342,45
<b>ESTADUAIS</b>	<b>16.735.200,00</b>	<b>16.735.200,00</b>	<b>11.455.831,12</b>
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.440.000,00	13.440.000,00	8.289.620,88
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.200.000,00	3.200.000,00	3.118.887,96

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista

Trimestre: 3º Trimestre de 2023

Auditoria - Receitas de Impostos no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	95.200,00	95.200,00	47.322,28
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>28.236.850,00</b>	<b>28.236.850,00</b>	<b>18.892.444,22</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>204.278.111,15</b>	<b>204.278.111,15</b>	<b>144.873.064,39</b>

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## FAZENDA

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## SAÚDE

Endereço: Rua Nazaré  
Telefone: 11 4159-1212 / 11 415-2312

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13  
Telefone: 11 4158-1452

## EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3134  
Telefone: 11 4158-3360

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85  
Telefone: 11 4158-5694

## SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 272  
Telefone: 11 4158-8800

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75  
Telefone: 11 4158-8800

## EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000

Telefone: 11 4158-8800

[www.vargemgrandeppta.sp.gov.br](http://www.vargemgrandeppta.sp.gov.br)

## IMPRENSA OFICIAL ELETÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

**Publicação:** Secretaria de Governo, por meio do Departamento de Comunicação Social

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256

[imprensa@vargemgrandeppta.sp.gov.br](mailto:imprensa@vargemgrandeppta.sp.gov.br)

[governo@vargemgrandeppta.sp.gov.br](mailto:governo@vargemgrandeppta.sp.gov.br)

## Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

*O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.*